



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 008/2007 DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Reajusta o valor de diárias concedidas aos Servidores da Câmara Municipal de Cametá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O servidor que ausentar-se do município a serviço desta Câmara Municipal, terá direito a diárias nos valores reajustados em 5.18% (Cinco Ponto Dezoito Por Cento) de acordo com o INPC.

I- R\$ 186,00 (Cento e Oitenta e Seis Reais), para viagens a outros Municípios do Estado;

II- R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais), para viagens realizadas para outros Estados da Federação.

Art. 2º - A presente Resolução vigorará a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 31 de agosto de 2007.

Mandel Alvim Batista da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ